



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página nº 1

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015
EDITAL Nº 14
CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO**

EDNA DE FÁTIMA ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 359/2015, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2014 e se necessário a lista do Processo Seletivo nº 02/2015, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1.- O prazo de contratação será até 21/12/2015;

2.- A ordem de atribuição será primeiramente oferecida aos classificados do Concurso Público nº 01/2014.

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014:

Classificação	Nome	RG
09	Giovana Silva de Farias Pontes	21.626.334-7
11	Camila da Silva Lima	44.641.210-7
12	Renata Calixto dos Santos	41.922.451-8

3.- Não sendo possível atribuir para os classificados no Concurso Público nº 01/2014, será oferecido aos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2015.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015:

Classificação	Nome	RG
01	Ana Flavia de Lima Amazonas Luz	44.694.695-3
02	Norma Teixeira Batista Silva	34.034.505-1
03	Nayara Sobrinho Lameu	44.668.560-4
04	Daniela Alves de Sena	27.167.268-7
05	Maria Selma da Silva	28.230.065-X
06	Viviane dos Santos Ribeiro do Nascimento	35.056.321-4

4.- Os candidatos acima indicados devem comparecer no Departamento Municipal de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia *03 de novembro de 2015*, às **09 horas, para atribuição de classe/aulas.**

5.- O candidato na ordem de classificação que foi atribuído deve comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **03 a 05 de novembro de 2015**, para apresentar os seguintes documentos, sob pena de desistência:

5.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Xérox ou nº CPF da Mãe;
Xérox ou nº CPF do Pai (desnecessário quando não constar na certidão de nascimento ou quando falecido);
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da Declaração do Imposto de Renda ano base 2014 , devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil.
Xérox cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
Filhos de 6 a 18 anos - Xerox da carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social).
Filhos menores de 18 anos - Xérox certidão de nascimento ou RG dos filhos;
Filhos maiores de 18 anos - Xérox certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos;
Número de conta corrente na agência de Castilho/SP no banco Bradesco;
Caso tenha emprego público anterior ao qual se desligou nos últimos

5.2- No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração do trabalhador constando carga horária semanal, bem como respectivos horários de trabalho diários.

6.- Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído para este fim e apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página nº 3

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2014);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Caso por procuração, procuração e cópia do RG do procurador (a).

Castilho, 28 de outubro de 2015.

EDNA DE FÁTIMA ANTUNES OLIVEIRA

Diretora do Departamento Municipal de Educação
RG 7.191.658-1/SSP/SP